

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1873 de 12/12/08

DECRETO Nº. 13.394/08  
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.008

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.274.350,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.274.350,00 (Um milhão, duzentos e setenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais), autorizado pela Lei nº. 7.728/08, de 12 de dezembro de 2008, destinado a atender a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-195730030.1032	Implantação e Operacionalização do Parque Tecnológico	
70.10-449051 - SED	Obras e Instalações	1.274.350,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação previsto em decorrência da transferência de recursos pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Desenvolvimento.

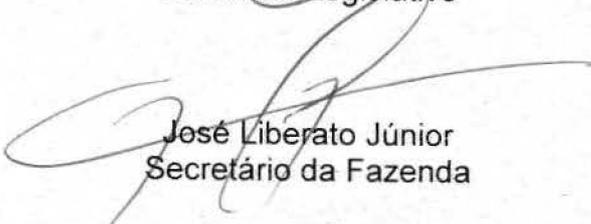
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de dezembro de 2.008.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

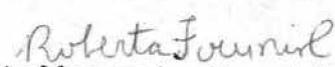


William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos